



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 844, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Destituir Chefe de Divisão - Departamento de Ensino - Secretaria de Educação e Cultura – no âmbito do município de Cortês – PE.

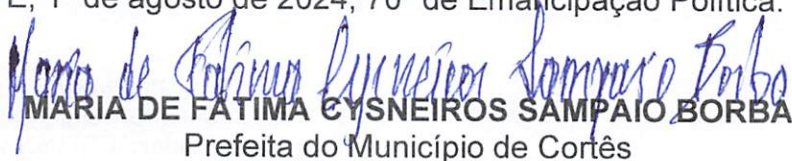
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR, a pedido, a senhora **RISÁLIA SILVA CALASANS**, inscrita no CPF sob o nº 820.747.394-00, portadora da Cédula de Identidade nº 4.311.880 – SSP/PE, de exercer o cargo de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03/05/2024.

Cortês-PE, 1º de agosto de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 844, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Destituir Chefe de Divisão - Departamento de Ensino - Secretaria de Educação e Cultura – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR, a pedido, a senhora **RISÁLIA SILVA CALASANS**, inscrita no CPF sob o nº 820.747.394-00, portadora da Cédula de Identidade nº 4.311.880 – SSP/PE, de exercer o cargo de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03/05/2024.

Cortês-PE, 1º de agosto de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:3CBFE6AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2024. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>